

Autos Extrajudiciais n. 202400654310

Ofício 2024011707646

URGENTÍSSIMO

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor
Rogério Oliveira da Cruz
Prefeito de Goiânia
Avenida do Cerrado, nº 999, Park Lozandes
Goiânia - Goiás

A Sua Excelência o Senhor
José Carlos Ribeiro Issy
Procurador-Geral do Município de Goiânia
Bloco F - Avenida do Cerrado, 999 - 1º andar - Park Lozandes
Goiânia - GO

A Sua Excelência a Senhora
Cynara Mathias Costa
Secretaria Municipal de Saúde
Paço Municipal - Avenida do Cerrado, nº 999 - Bloco D, 2º andar - Park Lozandes
Goiânia - GO

Ref.: Notícia de falta de medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde e nas Unidades Pré-hospitalares de Goiânia

Senhora e Senhores,

Na data de ontem, por ocasião de reunião neste Ministério Público, a Secretária Municipal de Saúde e o Secretário de Estado da Saúde noticiaram a inexistência de medicações em Unidades Básicas de Saúde e em Unidades Pré-hospitalares de Goiânia. Outrossim, foi noticiado fato de extrema gravidade concernente à carência de profissionais da área da saúde nas Unidades pré-hospitalares.

Insta registrar, a assistência à saúde da população que depende do SUS tem de acontecer em plenitude e no devido tempo, a fim de que a vida e o bem-estar do paciente sejam salvaguardados, sem descurar-se da observância ao princípio da dignidade humana.

Convém obtemperar, a lesão às garantias e aos direitos constitucionais das pessoas impõe a perquirição da responsabilidade na seara cível e criminal.

Dessa forma, diante da **elevada gravidade** dos fatos noticiados - pois vidas podem ser perdidas e pacientes podem ter seus quadros de saúde agravados - ponderamos pela necessidade de aquisição de todas as medicações faltantes em caráter **URGENTÍSSIMO**.

Solicitamos, sob o pálio da juridicidade, a **tomada das providências** por parte do prefeito Rogério Cruz, da secretária Dra Cynara Mathias Costa e do procurador-geral Dr. José Carlos Ribeiro Issy.

Por fim, pugnamos pela **comprovação das medidas adotadas, discriminando-se os atos perpetrados por cada destinatário deste expediente; apontando-se, também, a data em que as medicações faltantes ingressarão nas unidades de saúde assinaladas.**

Atenciosamente,

Andre Lobo Alcantara Neves
Promotor de Justiça
Membro do Grupo de Atuação na Defesa da Saúde

Antonella da Cunha Paladino
Promotora de Justiça
Membra do Grupo de Atuação na Defesa da Saúde

Leonardo Maciel Moreira
Promotor de Justiça
Membro do Grupo de Atuação na Defesa da Saúde

Leonardo Martins Regis
Promotor de Justiça

Mario Henrique Caixeta
Promotor de Justiça
Membro do Grupo de Atuação na Defesa da Saúde

Marlene Nunes Freitas Bueno
Promotora de Justiça
Coordenadora da Área da Saúde do Centro de Apoio Operacional



Documento assinado eletronicamente por **Antonella Da Cunha Paladino**, em 30/11/2024, às 16:31, **Leonardo Martins Regis**, em 30/11/2024, às 16:35, **Mario Henrique Cardoso Caixeta**, em 30/11/2024, às 16:33, **Marlene Nunes Freitas Bueno**, em 30/11/2024, às 16:49, **Andre Lobo Alcantara Neves**, em 30/11/2024, às 16:40, **Leonardo Maciel Moreira**, em 30/11/2024, às 16:33, e **Marcelo de Freitas**, em 30/11/2024, às 16:40, e consolidado no sistema Atena em 30/11/2024, às 16:51, sendo gerado o código de verificação 69dadec0-9182-013d-1684-0050568b6996, conforme Ato Conjunto PGJ-CGMP n. 4/2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR Code.